



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES Nº 077/2019

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 86, III e XVIII do Regimento Interno do Crea-ES; e

Considerando o requerimento de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis do Crea-ES, instaurada pela Portaria nº 065/2019, conforme fl. 08 do processo nº 166.552/2019;

Considerando que o prazo de vigência da citada Portaria encerrar-se-á em 20/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Crea-ES nº 065/2019, prorrogando o prazo de conclusão do Relatório do Inventário Anual de Bens Patrimoniais e de Almoxarifado para dia 10/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2019


Eng. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**
Presidente do Crea/ES